



DESPACHO

Processo Protocolado sob nº 23064.001629/2018-65

Processo Protocolado sob nº **23064.001629/2018-65**

Considerando que o processo nº **23064.001629/2018-65** está corretamente instruído assinamos o documento de concessão de suprimento de fundos **0184406**.



Documento assinado eletronicamente por **JOSLAINE MARCIA IANSEN, DIRETOR(A)**, em 08/03/2018, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GISELLE ALVES DA ROCHA COGO, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 08/03/2018, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LOURIVAL APARECIDO DE GOIS, DIRETOR(A)-GERAL**, em 14/03/2018, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0184423** e o código CRC **86AF2497**.

**PROPOSTA DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS 001/2018**

PROPONENTE		
NOME: JOSLAINE MARCIA IANSEN CPF: 726.398.739-20 TELEFONE: (42) 3220-4835		
ÓRGÃO: UTFPR UNIDADE: Ponta Grossa CARGO/FUNÇÃO: DIRETORA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO		
SUPRIDO		
NOME: GISELLE ALVES DA ROCHA COGO CPF: 051.188.739-67 TELEFONE: (42) 3220-4844		
ÓRGÃO: UTFPR UNIDADE: Ponta Grossa CARGO/FUNÇÃO: CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS		
SUPRIMENTO DE FUNDOS		
MATERIAL DE CONSUMO <input type="checkbox"/>	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO <input type="checkbox"/>	OUTROS <input type="checkbox"/>
NAT. DESP.:339030	NAT. DESP.:339039	
VALOR: R\$ 3.500,00	VALOR: R\$ 1.500,00	VALOR: R\$
DESCRIÇÃO DA FINALIDADE: Atender despesas de pequeno vulto com materiais de consumo e contratação de serviços para Câmpus Ponta Grossa da UTFPR.		
JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL: Art. 68 e 69 da Lei n. 4.320, de 17.03.1964. Art. 45 a 47 do Decreto n.93.872, de 23.12.1986. Art. 9 do Decreto n. 5.992, de 19.12.2006. Decreto n. 5.355, de 25.01.2005. Decreto n. 6.370, 01.02.2008. Decreto n. 6.467, de 30.05.2008		
CARTÃO DE PAGAMENTO		
DO GOVERNO FEDERAL –CPGF <input type="checkbox"/> SAQUE: R\$ FATURA: R\$ 5.000,00		
DEPÓSITO EM		
CONTA-CORRENTE	<input type="checkbox"/> BANCO:	AGÊNCIA: CONTA-CORRENTE:
(SOMENTE APLICÁVEL NOS CASOS DE IMPOSSIBILIDADE DE UTILIZAÇÃO DO CPGF)		
PERÍODO DE APLICAÇÃO DE 15.02.2018 a 15.05.2018 DATA PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS 22.05.2018		

Ponta Grossa, 09.02.2018

ASSINATURA E CARIMBO DO PROPONENTE-----
ASSINATURA E CARIMBO DO SUPRIDO

O Suprido declara estar ciente da legislação aplicável a concessão de suprimento de fundos, em especial aos dispositivos que regulam sua finalidade, prazos de utilização e de prestação de contas.

ORDENADOR DE DESPESAS

Na qualidade de Ordenador de Despesas, autorizo a concessão de Suprimentos de Fundos na forma proposta.

ASSINATURA E CARIMBO**OBSERVAÇÃO**

O prazo para prestação de contas do presente suprimento de fundos será de, no máximo, 30 dias contados da data do término do período de aplicação.



PROPOSTA DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

Processo nº 23064.003623/2018-22

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

1.1. Nome Completo	1.2. CPF nº
Crizieli Silveira Ostrovski	023.343.179-93
1.3. Telefone	1.4. Órgão
(45) 3240-8077	UTFPR
1.4. Unidade	1.5. Cargo / Função
DEPED	Pedagoga

IDENTIFICAÇÃO DO SUPRIDO

1.1. Nome Completo	1.2. CPF nº
Loana Bergamo dos Santos Campos	064.248.479-10
1.3. Telefone	1.4. Órgão
(45) 3240-8002	UTFPR
1.4. Unidade	1.5. Cargo / Função
DEPED	Assistente em Administração
1.6. Matrícula SIAPE	
1138899	

SUPRIMENTO DE FUNDOS

Material de Consumo	Natureza de Despesa: 339030	Valor: R\$ 3.000,00
Prestação de Serviços por Pessoa Jurídica	Natureza de Despesa: 339039	Valor: R\$ 3.000,00
Passagens e Despesas com Locomoção	Natureza de Despesa: 339033	Valor: R\$
Prestação de Serviços por Pessoa Física	Natureza de Despesa: 3390.36	Valor: R\$

Descrição da Finalidade:	Despesas de pequeno vulto de material de consumo e prestação de serviço (Requisição no processo 23064.003628/2018-55).
Justificativa e Fundamentação Legal:	Despesas de pequeno vulto.

FORMA DE UTILIZAÇÃO

Cartão de Pagamento do Governo Federal (CPGF):			
	Saque	R\$	
X	Fatura	R\$ 6.000,00	
	NE nº	Data:	
	NS nº	Data:	

APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS

Período de Aplicação:	
DE:	ATÉ:
27/02/2018	25/05/2018

Data para Prestação de Contas:	29/05/2018
---------------------------------------	----------------------------

O proponente e o suprido declaram estar cientes da legislação aplicável à concessão de suprimento de fundos, em especial aos dispositivos que regulam sua finalidade, prazos de utilização e de prestação de contas, bem como do

normativo interno que estabelece diretrizes para a concessão e utilização de suprimento de fundos.

Ainda, declaram ter ciência de que o prazo para prestação de contas do presente suprimento de fundos será de no máximo trinta dias contados da data do término do período de aplicação.

O presente documento segue assinado pelo Proponente e pelo Suprido acima identificados. Para continuidade do procedimento, este processo deve ser encaminhado ao Ordenador de Despesa competente.



Documento assinado eletronicamente por **LOANA BERGAMO DOS SANTOS CAMPOS, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 28/03/2018, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CRIZIELI SILVEIRA OSTROVSKI, PEDAGOGO-AREA**, em 28/03/2018, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EZEQUIEL DE LIMA, DIRETOR(A)**, em 28/03/2018, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO FEIX PAULI, DIRETOR(A)-GERAL**, em 29/03/2018, às 07:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0205875** e o código CRC **E4561A08**.